

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA



## **PLANO DE CURSO**

# **CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO DE CABOS – CEHC – 2ª ETAPA**

**2015**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA



## **PLANO DE CURSO**

# **CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO DE CABOS – CEHC – 2ª ETAPA**

**2015**

## CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO DE CABOS - CEHC

Referência:

Plano de Comando – CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos.

Meta 3.5 – “regularizar a situação de todos os Policiais Militares que foram promovidos sem o devido curso no prazo de dois anos (PRIORITÁRIA)”.

### 1. APRESENTAÇÃO

O Curso Especial de Habilitação de Cabos (CEHC) será ofertado aos Soldados da PMTO que já se encontravam inclusos na Corporação em 2006 e 2007, mas que por motivos adversos só concluíram o curso de formação em 2014.

O CEHC/2015 terá uma estrutura curricular específica e foi elaborada tomando-se como base a Matriz Curricular Nacional – SENASP, as grades anteriores realizadas para CEHC, bem como observadas as estruturas curriculares do CEHC disponibilizadas pelas Coirmãs da Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais.

As atividades de ensino serão realizadas na modalidade a distancia, tendo como parte presencial a aplicação das avaliações, que serão realizadas na própria Unidade do aluno. Todo o material pertinente ao curso estará disponível para download no site da PMTO e via P/3 das Unidades Policiais Militares. Assim, o aluno terá autonomia para gerenciar seu tempo e acessar os conteúdos a qualquer tempo e local.

### 2. OBJETIVOS DO CURSO

#### 2.1 Geral

Desenvolver nos discentes competências, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho profissional policial militar em suas esferas de atribuições, além de estimulá-los à autonomia intelectual para que possam articular saberes, procedimentos e atitudes pautadas no compromisso ético de bem servir à sociedade tocantinense.

#### 2.2 Específicos

- a) Proporcionar o aprimoramento técnico e científico aos alunos, que lhes permitam desenvolver com competência e segurança as funções para as quais sejam habilitados;
- b) Ampliar os conhecimentos técnico-profissionais de comando e liderança, bem como conhecimentos jurídicos inerentes a atividade policial militar, a fim de



possibilitar melhores condições ao desenvolvimento de habilidades essenciais ao desempenho de suas atividades profissionais;

- c) Oportunizar a associação dos conceitos teóricos com o exercício prático da profissão policial, de forma a elevar a percepção a respeito dos conteúdos essenciais para o desempenho da missão institucional.

### 3. DURAÇÃO DO CURSO

Início: 27/07/2015

Término: 23/10/2015

### 4. ESTRUTURA CURRICULAR E CARGA HORÁRIA

|           | ORD. | DISCIPLINAS                                             | CH      |
|-----------|------|---------------------------------------------------------|---------|
| MÓDULO I  | 01   | Legislação Institucional                                | 20      |
|           | 02   | Comunicação Institucional                               | 20      |
|           | 03   | Introdução ao POP e Atendimento de Ocorrências Diversas | 30      |
|           | 04   | Atendimento Emergencial 190 – POP PMTO                  | 10      |
|           | 05   | Policciamento Ambiental - POP PMTO                      | 10      |
| MÓDULO II | 06   | Ações de Polícia Comunitária – POP 408                  | 20      |
|           | 07   | Direitos Humanos                                        | 20      |
|           | 08   | Noções de Gerenciamento de Crises                       | 20      |
|           | 09   | Atendimento de Ocorrências de Trânsito – POP PMTO       | 20      |
|           | 10   | Preservação de Local de Crime - POP PMTO                | 10      |
| TOTAL     |      |                                                         | 180 h/a |

### 5. METODOLOGIA

I. O Curso Especial de Habilitação de Cabo (CEHC) será desenvolvido em 4 (quatro) fases, sendo:

- **1ª Fase:** leitura do material didático, correspondente às disciplinas do MÓDULO I do curso, conforme item 4;
- **2ª Fase:** Realização da avaliação (MÓDULO I);
- **3ª Fase:** leitura do material didático, correspondente às disciplinas do MÓDULO II do curso, conforme item 4;
- **4ª Fase:** Realização da avaliação (MÓDULO II);

II. Todas as Unidades Policiais Militares do Estado serão responsáveis pelo acompanhamento das atividades do curso;

III. O comandante da UPM deverá designar um oficial (P/3) para as tratativas referentes ao curso, especialmente sobre a aplicação das provas nas UPM's.

## **6. DO MATERIAL DIDÁTICO**

I. O material didático estará disponível ao aluno, no site da PMTO, com acesso através da INTRANET, e será ainda, disponibilizado as P/3 de todas as Unidades.

II. Os alunos terão um período para realizar o estudo das apostilas e posteriormente submetidos à avaliação, conforme Anexo II (Calendário do Curso).

III. As apostilas e provas do curso foram elaboradas por instrutores, observadas a capacidade técnica correspondente a cada disciplina.

## **7. DAS AVALIAÇÕES E FREQUÊNCIA NO CURSO**

I. As provas serão constituídas somente de questões objetivas.

II. O Curso terá três (03) avaliações, sendo: 01 avaliação para VU (verificação única), 01 avaliação para 2ª chamada (casos previstos na legislação vigente) e 01 avaliação para 2ª época (recuperação para o caso do aluno não atingir a média 7,0).

III. Os alunos deverão apresentar-se em sua respectiva UPM, nas datas marcadas para a realização das avaliações, de forma que sua ausência injustificada implicará na atribuição de nota zero à avaliação.

IV. O aluno que faltar a qualquer uma das avaliações, por motivo justificado, mediante apresentação de documento que ateste sua impossibilidade de comparecimento no dia da prova, poderá realizá-la em 2ª chamada, mediante solicitação escrita dirigida à STE da UPM, ou seção equivalente.

V. Os Comandantes de UPMs coordenarão os deslocamentos das Praças às respectivas sedes de OPM para realização das provas, sem prejuízo das escalas de serviço.

VI. O pedido de 2ª chamada deverá ser solicitado à STE no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

VII. A frequência será aferida apenas nos dias das avaliações.





VIII. Durante a realização da avaliação, o aluno que tenha sido flagrado utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ser-lhe-á atribuída a nota "0" (zero), além de sanções disciplinares previstas no RDPMETO.

## 8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

I. As questões das provas serão elaboradas pelo professor conteudista, após, a Comissão designada pelo Comandante-Geral ficará encarregada de confeccionar as provas e corrigi-las.

II. O Oficial encarregado do Curso em cada UPM receberá as provas em envelopes lacrados e rubricados pela Comissão e será de inteira responsabilidade da UPM, a aplicação das avaliações ao seu efetivo, bem como a remessa dos gabaritos com as respostas dos alunos à DEIP;

III. A remessa deverá ser realizada em envelope lacrado, contendo as seguintes assinaturas: do Comandante da Unidade; do Oficial que aplicou a prova e dos 03 (três) últimos alunos que finalizaram as provas, devendo estes permanecer em sala até o final do processo.

IV. A remessa das avaliações deverá ser seguida do relatório de ocorrências, referente à aplicação das provas.

V. O aluno reprovado ou que não concluir o referido curso ficará impossibilitado de concorrer à promoção, conforme legislação vigente.

## 9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

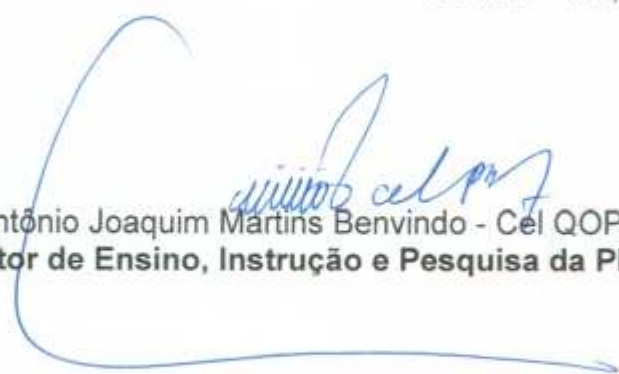
I. Os demais preceitos relativos ao funcionamento do curso serão regidos pelas normas internas (NPCE, Regulamentos e Manuais).

## 10. ANEXOS

Anexo I: Plano de Unidade Didática

Anexo II: Calendário do Curso

Palmas – TO, 16 de julho de 2015.



Antônio Joaquim Martins Benvindo - Cel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMTO

**ANEXO I**

**PLANO DE UNIDADES DIDÁTICAS (PUD) DAS DISCIPLINAS**

|           |                                                |                             |
|-----------|------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>01</b> | <b>DISCIPLINA<br/>LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL</b> | <b>CARGA HORÁRIA<br/>20</b> |
|-----------|------------------------------------------------|-----------------------------|

**1. OBJETIVOS PARTICULARES DA DISCIPLINA**

1.1 Instruir os alunos quanto às Leis e Regulamentos Institucionais no sentido de lhes fornecer o conhecimento necessário específico para orientar sua conduta profissional no que tange aos direitos e deveres.

1.2 Assimilar conhecimentos que o capacite a manusear e interpretar os dispositivos legais existentes, permitindo a sua perfeita compreensão e utilização no desempenho de suas funções.

**2. UNIDADES DIDÁTICAS**

- I. LEI COMPLEMENTAR Nº 79/2012 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMTO)
- II. LEI Nº 2.578/2012 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS)
- III. LEI 2.575/2012 (LEI DE PROMOÇÕES DA PMTO)

**3. PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA**

**I – Lei Complementar nº 79/2012 (Organização Básica - Destaque aos aspectos principais)**

- 1. Destinação da Polícia Militar, das missões e da subordinação;**
  - 1.2. Competência da PMTO;
- 2. Organização básica da Polícia Militar;**
  - 2.2. Estruturação Geral;
  - 2.3. Órgãos de Direção;
  - 2.4. Órgãos de Apoio;
  - 2.5. Órgãos Especiais;
  - 2.6. Órgãos de Execução;
- 3. Disposições gerais, transitórias e finais.**

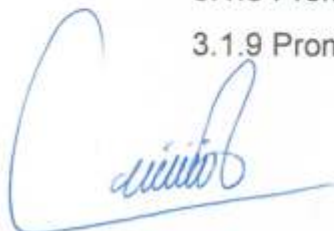
**II – Lei nº 2.578/2012 (Estatuto – Destaque aos aspectos principais)**

1. Conceitos fundamentais;

2. Ingresso na corporação;
3. Hierarquia e disciplina;
4. Cargo e função militar;
5. Obrigações dos militares;
6. A Ética militar;
7. Violação das obrigações e deveres;
8. Transgressões disciplinares;
9. Processos administrativos disciplinares;
10. Reposições e Indenizações;
11. Direitos e prerrogativas do militar estadual;
12. Situações especiais;
13. Modalidades de exclusão do serviço ativo;
14. Tempo de contribuição;
15. Convocação de militar da reserva remunerada;
16. Jornada de trabalho;
17. Movimentação;
18. Recompensas e dispensas do serviço;
19. Inspeção de saúde;
20. Conceito profissional e moral;
21. Contribuições compulsórias;
22. Funfarda.

### **III – Lei nº 2.575/2012 (Lei de promoções da PMTO)**

3. Lei de Promoções da PMTO
  - 3.1 Critérios de Promoção
    - 3.1.1 Descrição dos critérios para promoção
    - 3.1.2 Quadros de acesso
    - 3.1.3 Condições de saúde do Policial Militar
    - 3.1.4 Condições Peculiares de cada Posto ou Graduação
    - 3.1.5 Avaliação profissional e moral por sistema de pontuação
    - 3.1.6 Conceito profissional e moral
    - 3.1.7 Promoção por bravura - regra de comprovação
    - 3.1.8 Promoção *Post-Mortem* - cabimento e forma de comprovação
    - 3.1.9 Promoção *por tempo de contribuição* - requisitos





3.1.10 Promoção por invalidez - requisitos

3.2 Recursos

3.2.1 Endereçamento do recurso

3.2.2 Prazo recursal

3.2.3 Cabimento do recurso contra preterição à promoção

3.3 CURSOS DE HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

3.3.1 Exigência para matrícula em cursos de habilitação e aperfeiçoamento.

#### 4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Avaliação de múltipla escolha. Verificação Única.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (organizar bibliografia conforme normas)

TOCANTINS. Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012. **Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.**

\_\_\_\_\_. Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012. **Dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.**

\_\_\_\_\_. Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012. **Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências.**

|    |                                                 |                             |
|----|-------------------------------------------------|-----------------------------|
| 02 | <b>DISCIPLINA<br/>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> | <b>CARGA HORÁRIA<br/>20</b> |
|----|-------------------------------------------------|-----------------------------|

#### 1. OBJETIVOS PARTICULARES DA DISCIPLINA

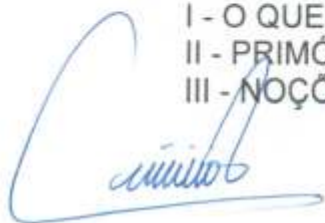
- Atualizar e ampliar o conceito, bem como o processo de comunicação;
- Aprimorar a atuação do Policial Militar no relacionamento com o público interno e externo;
- Mostrar a importância das Relações Públicas na Polícia Militar;
- Conhecer os meios de comunicação, seu funcionamento, políticas e opções de utilização;
- Desenvolver condições necessárias para que possa comunicar-se em público com naturalidade, espontaneidade e desembaraço.

#### 2. UNIDADES DIDÁTICAS

I - O QUE É COMUNICAÇÃO

II - PRIMÓRDIOS DA COMUNICAÇÃO

III - NOÇÕES FUNDAMENTAIS DA COMUNICAÇÃO



- IV - A COMUNICAÇÃO DE MASSA E SISTEMA SOCIAL
- V - MEIOS DE COMUNICAÇÃO
- VI – O PAPEL DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
- VII – COMUNICAÇÃO INTERNA
- VIII – RELACIONAMENTO COM A MÍDIA
- IX – RELAÇÕES PÚBLICAS

### **3. PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA**

#### **UD I - O que é Comunicação**

- 1) Conceito de Comunicação;
- 2) Tipos de Comunicação.

#### **UD II - Primórdios da Comunicação**

- 1) Histórico da Comunicação;
- 2) A evolução da Comunicação;
- 3) Fases da Comunicação.

#### **UD III - Noções Fundamentais da Comunicação**

- 1) Opinião Pública, divulgação;
- 2) A comunicação e sua importância social;
- 3) A comunicação e a Polícia Militar.

#### **UD IV - A comunicação de Massa e Sistema Social**

- 1) Massa: a noção ao seu alcance;
- 2) Teoria da Informação;
- 3) Tecnologia do Desenvolvimento e o Estado de massificação;
- 4) Público: elite e massa;
- 5) A sociedade de massas;
- 6) Teoria e Ideologia;
- 7) Mega Comunicação.

#### **UD V - Meios de Comunicação**

- 1) Imprensa escrita, falada e televisiva.

#### **UD VI - O Papel do Assessor de Comunicação**

- 1) Atribuições do Assessor de Comunicação da PMTO
- 2) Deveres e Obrigações do Assessor de Comunicação

#### **UD VII – Comunicação Interna**

- 1) Como deve ser a comunicação interna no âmbito da Corporação
- 2) Quais as prioridades da comunicação Interna

#### **UD VIII – Relacionamento com a Mídia**

- 1) Como deve acontecer o Relacionamento da ASCOM com a Mídia
- 2) Relacionamento do PM com a Mídia





3) Os cuidados que o PM deve ter ao se Relacionar com a mídia

#### **UD IX - Relações Públicas**

Qual o papel do Relação Pública ou P/5 da PMTO

#### **4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

##### **PROCESSO DE AVALIAÇÃO - HORAS/AULAS**

- Verificação Única

#### **5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- BRETON, Philype et al. **A explosão da comunicação**. Lisboa: Editorial Bizâncio, 1997;

- DORIA, F. A.. **Comunicação: dos fundamentos a Internet**. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

##### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

- SOARES, Ismar de Oliveira. **Sociedade da informação ou da comunicação**. São Paulo: Editora, Cidade Nova, 1996;

- STEPHENS, M. **Uma historia das comunicações: dos tantas aos satélites**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

| DISCIPLINA |                                                              | CARGA HORÁRIA |
|------------|--------------------------------------------------------------|---------------|
| 03         | INTRODUÇÃO AO POP PMTO E ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS DIVERSAS | 30            |

#### **1. OBJETIVOS PARTICULARES DA DISCIPLINA:**

- Ampliar conhecimentos para que o policial militar identifique os aspectos gerais do Procedimento Operacional Padrão - POP relativos ao conceito de POP, equipamentos de proteção e porte individual e ocorrências de natureza diversas.
- Desenvolver e exercitar habilidades para que o policial militar exerça sua função de Polícia Ostensiva, bem como de Instrutor do Procedimento Operacional Padrão - POP.
- Fortalecer atitudes para que o policial militar exerça a sua atividade de Polícia Ostensiva, tendo como foco o Procedimento Operacional Padrão – POP, através de uma conduta compatível com a ética e os valores institucionais, visando à melhoria da imagem de nossa Corporação.

#### **2. UNIDADE DIDÁTICA**



- I – INTRODUÇÃO AO POP PMTO
- II - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PORTE INDIVIDUAL
- III - PROCEDIMENTOS COMUNS EM ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS
- IV - OCORRÊNCIAS POLICIAIS

### 3. PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

#### UD I - Introdução ao POP PMTO

- Introdução ao POP PMTO
- Conceito e histórico.

#### UD II - Equipamento de Proteção e Porte Individual

- Montagem do cinto de guarnição – POP 101.01.
- Aprestamento operacional - POP 101.02.

#### UD III - Procedimentos comuns em atendimento de ocorrências policiais;

- Conhecimento da ocorrência - POP 501.01
- Deslocamento para o local da ocorrência - POP 501.02
- Chegada ao local da ocorrência - POP 501.03
- Condução à repartição pública competente - POP 501.04
- Apresentação da ocorrência na repartição pública competente - POP 501.05
- Encerramento da ocorrência - POP 501.06

#### UD IV - Ocorrências Policiais

- Ocorrência de furto/roubo - POP 502;
- Vias de fato/rixa - POP 503;
- Perturbação do sossego - POP 504;
- Ocorrência de dano - POP 505;
- Violência doméstica e familiar contra a mulher - POP 506;
- Ocorrência envolvendo autoridade - POP 507;
- Intervenção em ocorrência no horário de folga - POP 509;
- Atendimento de ocorrência com morte de policial militar- POP 510;
- Ocorrência envolvendo substância supostamente ilegal - POP 511;
- Busca e apreensão domiciliar - POP 512;
- Ocorrência envolvendo indígena - POP 513;

### 4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

#### PROCESSO DE AVALIAÇÃO - HORAS/AULAS

Verificação única

02

### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

TOCANTINS. Polícia Militar. **Procedimento operacional padrão: POP**. Palmas: PMTO.



|    |                                                                      |                                   |
|----|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 04 | <b>DISCIPLINA</b><br><b>ATENDIMENTO EMERGENCIAL – 190 - POP PMTO</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b><br><b>10</b> |
|----|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

**1. OBJETIVOS PARTICULARES DA DISCIPLINA:**

- Ampliar conhecimentos para que o policial militar identifique os aspectos gerais do Procedimento Operacional Padrão - POP relativos ao atendimento emergencial 190;
- Desenvolver e exercitar habilidades para que o policial militar exerça sua função de Polícia Ostensiva, bem como de Instrutor do Procedimento Operacional Padrão – POP;
- Fortalecer atitudes para que o policial militar exerça a sua atividade de Polícia Ostensiva, tendo como foco o Procedimento Operacional Padrão – POP, através de uma conduta compatível com a ética e os valores institucionais, visando à melhoria da imagem de nossa Corporação.

**2. UNIDADES DIDÁTICAS**

I – ATENDIMENTO EMERGENCIAL 190

**3. PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA**

**UD I - Atendimento Emergencial 190**

- Atendimento das solicitações – POP 406.01.
- Despacho das solicitações – POP 406.02.

**4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO - HORAS/AULAS**

Verificação única

02

**5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

TOCANTINS. Polícia Militar. **Procedimento operacional padrão: POP**. Palmas: PMTO.

|    |                                                               |                                   |
|----|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 05 | <b>DISCIPLINA</b><br><b>POLICIAMENTO AMBIENTAL - POP PMTO</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b><br><b>10</b> |
|----|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

**1. OBJETIVOS PARTICULARES DA DISCIPLINA:**

- Conhecer as peculiaridades do policiamento ambiental, suas modalidades, processos e formas de atuação frente aos ilícitos penais ambientais;
- Ampliar conhecimentos para que o policial militar identifique os aspectos gerais do Procedimento Operacional Padrão - POP relativo ao policiamento ambiental.
- Desenvolver e exercitar habilidades para que o policial militar exerça sua função de Polícia Ostensiva, bem como de Instrutor/multiplicador do Procedimento Operacional Padrão - POP.
- Fortalecer atitudes para que o policial militar exerça a sua atividade de Polícia Ostensiva, tendo como foco o Procedimento Operacional Padrão – POP,





através de uma conduta compatível com a ética e os valores institucionais, visando à melhoria da imagem de nossa Corporação.

## 2. UNIDADES DIDÁTICAS

I - INFRAÇÕES PENAIS AMBIENTAIS.

## 3. PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UD I – Aspectos gerais do policiamento ambiental e crimes ambientais;  
UD II - Atuação em infrações penais ambientais - POP 701.01.

## 4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

### PROCESSO DE AVALIAÇÃO - HORAS/AULAS

Verificação única 02

### 1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.** Diário Oficial da União. Brasília, 1998.
- BRASIL. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. **Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.** Diário Oficial da União. Brasília, 2008.
- MELE, João Leonardo. **Ordem Pública Ambiental: a intervenção das polícias ostensivas – preventivas na salvaguarda do meio ambiente.** PUC, Santos, São Paulo, 2008.
- TOCANTINS. Polícia Militar. **Procedimento operacional padrão: POP.** Palmas: PMTO.

|    |                                                                     |                                   |
|----|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 06 | <b>DISCIPLINA</b><br><b>AÇÕES DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – POP PMTO</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b><br><b>20</b> |
|----|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

### 1. OBJETIVOS PARTICULARES DA DISCIPLINA:

- Desenvolver e exercitar habilidades para que o policial militar exerça sua função norteadada pela filosofia de Polícia Comunitária, buscando sempre o respeito aos direitos humanos.
- Ampliar a interação entre os policiais militares e a sociedade em geral, que a cultura de respeito e promoção dos direitos humanos esteja arraigada nas bases conceituais e práticas das ações que forem desencadeadas.

## 2. UNIDADES DIDÁTICAS

I - AÇÕES DE POLÍCIA COMUNITÁRIA;  
II - POLICIAMENTO CICLÍSTICO;



III - POLICIAMENTO OSTENSIVO A PÉ;

IV - POLICIAMENTO DE MANIFESTAÇÕES EM LOCAIS PÚBLICOS.

### 3. PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

#### UD I - Ações de Polícia Comunitária

- Monitoramento - POP 408.01.
- Visita cidadã - POP 408.02.
- Visita solidária - POP 408.03.
- Reunião mensal de segurança comunitária - POP 408.03.

#### UD II - Policiamento Ciclístico

- Manutenção da bicicleta - POP 303.01.
- Policiamento ciclístico - POP 303.02.
- Abordagem com 2 (dois) policiais - POP 303.03.
- Abordagem a pessoas infratoras da lei - POP 303.04.
- Acompanhamento e cerco com bicicleta - POP 303.05.

#### UD III - Policiamento Ostensivo a Pé

- Distribuição do policiamento - POP 304.01.
- Fiscalização do policiamento - POP 304.02.
- Patrulhamento a pé - POP 304.03.

#### UD IV - Policiamento de Manifestações em Locais Públicos

- Manifestações em locais públicos envolvendo pessoas em atitude pacífica - POP 606.01.
- Manifestações em locais públicos envolvendo pessoas infratoras da lei - POP 606.02.

### 4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

#### PROCESSO DE AVALIAÇÃO - HORAS/AULAS

Verificação única

02

### 2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária/Grupo de Trabalho, Portaria SENASP nº 014/2006 - Brasília - DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP 2006.
- Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária / Grupo de Trabalho, Portaria SENASP nº 002/2007 - Brasília - DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP 2007.
- TOCANTINS. Polícia Militar. Procedimento Operacional Padrão: POP. Palmas: PMTO.
- TOCANTINS. Polícia Militar. Procedimento Operacional Padrão: POP. Palmas: PMTO. CD-ROM



|    |                                        |                                 |
|----|----------------------------------------|---------------------------------|
| 07 | <b>DISCIPLINA<br/>DIREITOS HUMANOS</b> | <b>CARGA<br/>HORÁRIA<br/>20</b> |
|----|----------------------------------------|---------------------------------|

### 1. OBJETIVOS PARTICULARES DA DISCIPLINA

- 1.1 Propiciar ao aluno visão política da construção e afirmação dos Direitos Humanos, sua importância, desdobramento e repercussão contemporâneos;
- 1.2 Viabilizar ao aluno oportunidade de reflexões sobre o papel do profissional de segurança pública na atuação com grupos vulneráveis com fundamento nos direitos humanos.

### 2. UNIDADES DIDÁTICAS

- I. CONCEITOS BÁSICOS DE DIREITOS HUMANOS;
- II. ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS;

### 3. PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

#### I – CONCEITOS BÁSICOS DE DIREITOS HUMANOS

- Conceitos;
- Características dos Direitos Humanos;
- Aspectos históricos;

#### II – ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS

- Conceituação de grupos vulneráveis;
- Classificação dos grupos vulneráveis (Idosos, Crianças, Deficientes físicos, Comunidade LGBTT);
- Tratados Internacionais inerentes aos grupos vulneráveis;
- Atuação policial no atendimento de ocorrências envolvendo grupos vulneráveis;

### 4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Avaliação de múltipla escolha. Verificação Única.

### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1990;

FILHO, Manuel Gonçalves Ferreira. **Direitos humanos fundamentais**. 8ª Ed. São Paulo: Saraiva 2006;





LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**. 1ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999;

ROVER, Cees de. **Para servir e proteger. Direitos humanos e direito internacional humanitário para forças policiais e de segurança: manual para instrutores**. Trad. Silvia Backes e Ernani S. Pilla. Genebra: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 1998.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ONU (Organização das Nações Unidas). **Tratados internacionais de Direitos Humanos inerentes aos Grupos Vulneráveis**.

| 08 | DISCIPLINA<br>NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES | CARGA HORÁRIA<br>20 |
|----|-------------------------------------------------|---------------------|
|----|-------------------------------------------------|---------------------|

Capacitar o Agente Encarregado da Aplicação da Lei a fazer uso de conhecimentos básicos sobre gerenciamento de eventos ou situações cruciais, objetivando auxiliá-lo na primeira resposta em ocorrências que, mesmo complexas, possam ser solucionadas sem o uso da força física.

**2. UNIDADES DIDÁTICAS**

- I – A CRISE E SEU GERENCIAMENTO;
- II – DOCTRINA DE GERENCIAMENTO DE CRISES;
- III – CRITÉRIOS DE AÇÃO NA TOMADA DE DECISÕES;
- IV – PERÍMETROS TÁTICOS;

**3. PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA**  
**ASSUNTOS**

**UD I – A Crise e seu Gerenciamento**

- 1) Conceitos Fundamentais;
- 2) A crise;
- 3) O gerenciamento de crises;
- 4) Características da crise;

**UD II – Doutrina de Gerenciamento de Crises**

- 1) Aspectos conceituais e operacionais;
- 2) Objetivos do gerenciamento de crises;

**UD III – Critérios de ação na Tomada de Decisões**

- 1) Classificação dos graus de risco e seus níveis de resposta;
- 2) Alternativas tática;

**UD IV – Perímetros Táticos**

- 1) Organização do cenário;
- 2) Operação e organização do posto de comando;



- 3) Dificuldades no teatro de operações;
- 4) As fases do gerenciamento de crises;

#### 4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

##### PROCESSO DE AVALIAÇÃO - HORAS/AULAS

- Verificação Única

02

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

##### BIBLIOGRAFIA BASICA

- DORIA Jr, Irio. **O Gerenciamento de Crises Policiais em Ocorrências com Reféns Localizados e o Amparo Da Doutrina Internacional De Direitos Humanos**. Revista Preleção – Publicação Institucional da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – Assuntos de Segurança Pública – ano II, n. 4, ago. Espírito Santo, 2008.

TOLEDO Jr., T.D.B. **Medidas preliminares no atendimento de ocorrências com bombas e artefatos explosivos: uma proposta para inclusão da unidade didática nos cursos de formação da PMESP**. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais- I/01 -Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo), São Paulo, 2001.

SOUZA, Wanderley Mascarenhas de. **Gerenciamento de crises: negociação e atuação de Grupos Especiais de Polícia na solução de eventos críticos**. Monografia (Curso Aperfeiçoamento de Oficiais- II/95 –Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo), São Paulo, 1995.

SOUZA, Cláudio Thomaz Coelho de. **O Gerenciamento de Crise na solução de ocorrência de crise na Polícia Militar do Estado do Tocantins**. Monografia (Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública/Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais-CEGesSP/CAO), Várzea Grande - MT, 2009.

##### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

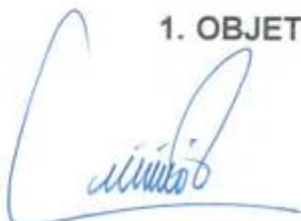
DECRETO No 3.301, de 22 de fevereiro de 2008.

**(DOE nº 2.597/2008)** - Cria o Comitê de Gerenciamento de Crises no Estado do Tocantins – CGC-TO, e adota outras providências.

Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento de Crises do Estado do Tocantins – CGC-TO; **(DOE nº 2.684/2008)**

| 09 | DISCIPLINA                                           | CARGA HORÁRIA<br>20 |
|----|------------------------------------------------------|---------------------|
|    | ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO<br>- POP PMTO |                     |

#### 1. OBJETIVOS PARTICULARES DA DISCIPLINA:



- Ampliar conhecimentos para que o policial militar identifique os aspectos gerais do Procedimento Operacional Padrão - POP relativos a ocorrências de trânsito
- Desenvolver e exercitar habilidades para que o policial militar exerça sua função de Polícia Ostensiva, bem como de Instrutor do Procedimento Operacional Padrão - POP.
- Fortalecer atitudes para que o policial militar exerça a sua atividade de Polícia Ostensiva, tendo como foco o Procedimento Operacional Padrão – POP, através de uma conduta compatível com a ética e os valores institucionais, visando à melhoria da imagem de nossa Corporação.

## 2. UNIDADES DIDÁTICAS

- I - VEÍCULO LOCALIZADO
- II - ACIDENTE DE TRÂNSITO
- III - BUSCA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR.

## 3. PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

### UD I- Veículo localizado

- Atendimento de ocorrência de veículo localizado - POP 508.01

### UD II - Acidente de trânsito

- Atendimento de ocorrência de acidente de trânsito - POP 514.01

### UD III - Busca e identificação veicular

- Busca veicular - POP 405.01.
- Identificação veicular - POP 405.02.
- Análise documental - POP 405.03.

## 4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

### PROCESSO DE AVALIAÇÃO - HORAS/AULAS

Verificação única

02

## 5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- TOCANTINS. Polícia Militar. **Procedimento operacional padrão: POP.** Palmas: PMTO.

| 10 | DISCIPLINA<br>PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME | CARGA HORÁRIA<br>10 |
|----|---------------------------------------------|---------------------|
|----|---------------------------------------------|---------------------|

### 1. OBJETIVOS PARTICULARES DA DISCIPLINA:

- Ampliar conhecimentos para que o policial militar identifique os aspectos gerais do Procedimento Operacional Padrão - POP relativos a preservação de local de crime;
- Desenvolver e exercitar habilidades para que o policial militar exerça sua função de Polícia Ostensiva, bem como de Instrutor do Procedimento Operacional Padrão – POP;



- Fortalecer atitudes para que o policial militar exerça a sua atividade de Polícia Ostensiva, tendo como foco o Procedimento Operacional Padrão – POP, através de uma conduta compatível com a ética e os valores institucionais, visando à melhoria da imagem de nossa Corporação.

## 2. UNIDADES DIDÁTICAS

I – PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME

## 3. PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UD I - Preservação de local de crime

- Avaliação, isolamento e preservação do local de crime - POP 409.01.
- Término da preservação do local de crime e registro da ocorrência - POP 409.02.

## 4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

PROCESSO DE AVALIAÇÃO - HORAS/AULAS

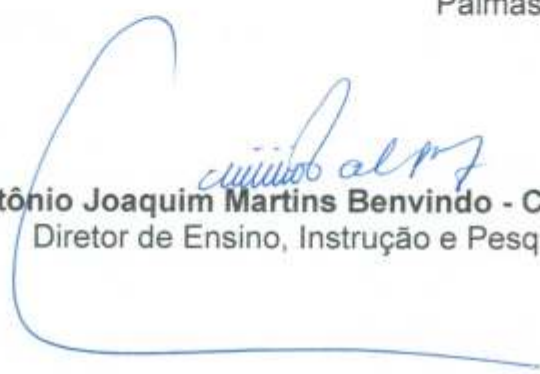
Verificação única

02

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

TOCANTINS. Polícia Militar. **Procedimento operacional padrão: POP**. Palmas: PMTO.

Palmas - TO, 16 de julho de 2015.



**Antônio Joaquim Martins Benvindo - Cel QOPM**  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa



**ANEXO II**

**CALENDÁRIO DO CURSO – CEHC 2015 – 2ª ETAPA**

| DATA                                                       | EVENTO                                                                                           |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15/07/2015                                                 | Publicação do Plano de Curso                                                                     |
| 15/07/2015                                                 | Convocação dos discentes para apresentação na JMCS                                               |
| 16 a 23/07/2015                                            | Inspeção de saúde para os discentes nas próprias Unidades ou mais próxima que tenha corpo médico |
| 24/07/2015                                                 | Convocação dos discentes aptos e matrícula no curso                                              |
| 24/07/2015                                                 | Disponibilização de todo material didático no site da PMTO                                       |
| 27/07/2015                                                 | Início do curso                                                                                  |
| 03 e 04/09/2015                                            | Aplicação das provas do 1º módulo em 1ª chamada, na UPM                                          |
| 13 e 14/10/2015                                            | Aplicação das provas do 2º módulo em 1ª chamada, na UPM                                          |
| 16/10/2015                                                 | Aplicação da prova de 2ª chamada, na UPM                                                         |
| 21/10/2015                                                 | Aplicação da prova de 2ª época, em Palmas, Araguaína e Gurupi                                    |
| 21/10/2015                                                 | Envio dos gabaritos de 2ª época à DEIP                                                           |
| 22/10/2015                                                 | Divulgação do Gabarito Definitivo no site da PMTO                                                |
| 23/10/2015                                                 | Publicação da Ata de Conclusão do Curso                                                          |
|                                                            |                                                                                                  |
| 24h após aplicação de cada módulo                          | Prazo para envio dos gabaritos à DEIP                                                            |
| 24h após o término de aplicação da prova a ser questionada | Prazo para recurso de questões                                                                   |
| 27/07 a 12/10/2015                                         | Período de estudo (78 dias)                                                                      |

Palmas - TO, 16 de julho de 2015.

  
Antônio Joaquim Martins Benvindo - Cel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMTO